



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação	2
Portaria	6

Licitação

Extrato De Homologação	9
------------------------------	---

Saúde

Visa - Laudas	10
---------------------	----

Secretaria de Educação

Atribuição De Aula	12
--------------------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.lucelia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura De Lucélia

CNPJ: 44.919.918/0001-04

Telefone: (18) 3551-9200

Celular:

E-mail: comunicacao@lucelia.sp.gov.br

Av, Brasil, nº 1101 - Centro - CEP: 17780-000

Lucélia - SP

Site: www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Administração

Notificação

NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **57.115.979 DEBORA ALVES DOS SANTOS BRITO**

CNPJ: **57.115.979/0001-60**

Endereço: **RUA ROTARY 921, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **S. R. S. BARCELOS & CIA LTDA**

CNPJ: **12.230.836/0001-61**

Endereço: **RUA PREFEITO ARNALDO POZZETTI 1037 LADO SUL, LUCELIA - SP**

Atividade: **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **33.680.657 MARCIA ANTONIA DIONEZIO**

CNPJ: **33.680.657/0001-04**

Endereço: **AVENIDA INTERNACIONAL 2504, CENTRO, LUCELIA - SP**

Atividade: **Restaurante e similares**

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



NOTIFICAÇÃO

Fica o contribuinte ciente de que deverá, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data desta publicação, proceder à devida regularização da atividade comercial exercida no endereço abaixo junto ao Cadastro de Rendas Mobiliárias do Município de Lucélia:

Razão Social: **IRACI APARECIDA LEMOS 07483923865**

CNPJ: **35.767.624/0001-13**

Endereço: **RUA PROFa. SONIA MARIA CAMPAGNONE 183, CENTRO, LUCÉLIA - SP**

Atividade: **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.**

OBS: o NÃO ATENDIMENTO dessa notificação dará ensejo às sanções legais previstas na Lei nº 1.210/74, e as medidas judiciais cabíveis.

Lei Municipal nº. 1.210/74 – Art. 80 e 82, § 1º do Código Tributário Municipal.

Lei Municipal nº. 3.175/00 – Art. 18, incisos VII e VIII, e Art. 19, incisos II e III.

Setor de Tributação
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LUCÉLIA



Prefeitura De Lucélia

Administração

Portaria



Prefeitura de
LUCÉLIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 024 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Atenção à Política Antimanicomial (COMAPA) no âmbito do Município de Lucélia/SP

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de Lucélia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e fortalecer a Política Antimanicomial no âmbito do município de Lucélia/SP, promovendo um cuidado humanizado e integrado aos indivíduos em sofrimento mental;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para garantir a efetividade da Política Antimanicomial e a desinstitucionalização de indivíduos em situação de medida de segurança;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 9.671 de 14 de janeiro de 2025, que institui as diretrizes da Política Antimanicomial no Município de Lucélia/SP

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a composição da Comissão Municipal de Atenção à Política Antimanicomial (COMAPA), com a seguinte estrutura:

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Representante: Nayara Medeiro Franco (Presidente)

Suplemente: Ângela Paula Maziero de Souza

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

Representante: Daiane Monique Ribeiro Cunha Suzuki

Suplente: Dr. Henrique Katsumi Kimura Penna

COORDENADORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

Representante: Betânia Francisco de Lima

Suplente: Carolinne Amanda Campano dos Santos

ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE

Representante: Michelle Rocha da Silva

Suplente: Márcia Regina Vudovix

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante: Ana Cláudia Maldonado Ferreira Timóteo

Suplente: Lucas Romário Silva Domingos Davi

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Representante: Paula de Souza Araújo do Lago

Suplentes: Lucas Medeiros Garcia Lopes

Thiago Capelo Rodrigues

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LUCÉLIA/SP

Representante: Sandra Elizabete Bueno da Silva

Dr. Vinícius Pasqualetto

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Representante: Dr. Lucas Henrique Eira da Motta

Suplente: Dr. Thiago Maziero Capeta

Art. 2º - A COMAPA será presidida pela representante da Diretoria

de Atenção Psicossocial.

Secretaria de Assuntos Jurídicos

juridico@lucelia.sp.gov.br



Art. 3º - Compete aos membros da COMAPA:

I - Avaliar os casos encaminhados, promovendo o cuidado integrado e interdisciplinar, de acordo com as diretrizes da Política Antimanicomial;

II - Contribuir para a elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS), conforme previsto no art. 4º do Decreto Municipal nº. 9.671 de 14 de janeiro de 2025;

III - Respeitar e observar, naquilo que couber, o fluxograma do Protocolo Interinstitucional da Política Antimanicomial do Poder Judiciário, assegurando os direitos dos usuários;

IV - Participar das reuniões periódicas e extraordinárias da comissão, conforme cronograma definido pela presidência.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Assuntos Jurídicos
juridico@lucelia.sp.gov.br

Avenida Brasil, 1101 - Centro - CEP 17780-000 - Lucélia - Estado de São Paulo
(18) 3551-9200 | www.lucelia.sp.gov.br



Prefeitura De Lucélia

Licitação

Extrato De Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS



Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 202/2024
Pregão Eletrônico 56/2024

OBJETO: O objeto da presente licitação está ancorado no registro de preços para a Aquisição de premiação (troféus e medalhas) para competições esportivas na municipalidade em face do calendário anual de eventos e atividades esportivas e de lazer pelo prazo de 12 meses.

HOMOLOGAÇÃO

A prefeita TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais nº 14.133/21 e alterações posteriores, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro e equipe de Apoio desta Prefeitura.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a Decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: SOUZA & MORENO ARTIGOS E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 33.002.527/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 422031445114
ENDEREÇO: RUA DUARTE JOSÉ GONÇALVES BAIRRO: VILA CAYRES
CEP: 17780-000 CIDADE: LUCÉLIA/SP
FONE: 1899711759
TOTAL: R\$ 47.200,00(Quarenta e Sete Mil e Duzentos Reais)

LUCELIA, 3 de Janeiro de 2025.



TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO
Prefeita



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: T.J. - 05/25
Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 352740501-863-000116-1-4
Data de Validade: 10/01/2026
Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA TAKARA E TAKARA LTDA
CNPJ/CPF: 13.069.161/0001-83 Endereço: RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA CAMPAGNONE,
138 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PRICILA APARECIDA DORIGAN DA SILVA CPF: 38368057825
Resp. Técnico: AMANDA BARROS SILVA CPF: 41831100843
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:114684 UF:SP
Resp. Técnico: DIOGO AURELIO WAACK FREITAS CPF: 02304249108 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122086 UF:SP
A COORDENADORA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCÉLIA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
LUCÉLIA, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura De Lucélia

Saúde

Visa - Laudas

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: T.J. - 06/25
Data de Protocolo: 10/01/2025 CEVS: 352740501-863-000136-1-7
Data de Validade: 10/01/2026
Razão Social: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA TAKARA E TAKARA LTDA
CNPJ/CPF: 13.069.161/0001-83 Endereço: RUA PROFESSORA SÔNIA MARIA CAMPAGNONE,
138 CENTRO
Município: LUCÉLIA CEP: 17780-000 UF: SP
Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO TAKARA CPF: 07483878894
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO TAKARA CPF: 07483878894
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:39106 UF:SP
A COORDENADORA DE AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE LUCELIA.
Defero a Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X
ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento
LUCÉLIA, Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025



Prefeitura De Lucélia

Secretaria de Educação

Atribuição De Aula



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”

Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18) 3551-3304

E-mail: educacaolucelia@gmail.com



Secretaria
Municipal de
Educação

ERRATA

Na publicação do dia 14 de janeiro de 2025, referente ao Processo Seletivo para Admissão Temporária de Docentes, edital n° 003/2025/SME, lê-se da seguinte forma:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II

Convocados os candidatos classificados da 9ª classificação até o 12º candidato aprovado.

Data: 16/01/2025

Hora: 14h

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Convocados os candidatos classificados da 9ª classificação até o 11º candidato aprovado.

Data: 16/01/2025

Hora: 14h20

Lucélia – SP, 15 de janeiro de 2025.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO

Prefeita Municipal